



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E INOVACAO
CENTRO DE CIENCIA ANIMAL - BIOTERIO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Nº do processo: 23109.007284/2021-95

A maravalha de Pinus (30.24.000692) é utilizada como cama para roedores em procedimentos científicos na UFOP, sob aprovação da CEUA. É um produto utilizado para a manutenção dos roedores criados e mantidos no Centro de Ciência Animal e outros biotérios piloto da Universidade Federal de Ouro Preto. Portanto, é imprescindível o fornecimento desse insumo aos animais de laboratório da Universidade Federal de Ouro Preto.

2. Descrição da necessidade

A maravalha de pinus é um produto utilizado na forração das caixas em que são alojados os roedores, atuando como cama para esses animais. É um produto que absorve a umidade gerada pelas excretas dos ratos, camundongos e hamsters além de contribuir para a manutenção da temperatura corporal destes roedores. O CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) através de sua legislação, exige que os animais destinados à experimentação sejam mantidos em condições adequadas de bem estar animal. Nesse sentido, a utilização da maravalha de pinus permite que os animais fiquem alojados de forma confortável, expressem suas funções fisiológicas de forma adequada e exerçam comportamento típico para as espécies, tornando-se uma escolha adequada para a composição de cama e apresentando boa relação custo x benefício. Portanto, é imprescindível o fornecimento desse insumo aos animais sob pena de a Universidade Federal de Ouro Preto vir a transgredir a legislação que rege a experimentação animal no Brasil podendo sofrer penalidades.

3. Área Requisitante

Centro de Ciência Animal/ PROPPI

Coordenadora: Renata Alves de Oliveira e Castro - SIAPE: 2.010.321

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para que esta contratação atinja seus objetivos, é necessário observar os seguintes aspectos:

- a. Maravalha de pinus especial, obtida de madeira, inodora com capacidade de absorção de água (c.a) (%) especificado > 300;
- b. Cor marfim, secagem em forno rotativo vazado com temperatura a 100 °C / calorias permanecendo média 2 a 3 horas; em lasca de madeira com espessura de no mínimo 1 mm, que não tenha sofrido prévio tratamento químico;
- c. Caso haja presença de fungos manchadores e/ou apodrecedores é aceitável no máximo 5%;
- d. Material para forragem de caixa para animais de laboratórios, sem contaminação, não sendo oriundo de carpintaria e outros;
- e. Granulometria / dimensão das partículas através de peneiras em 28,6 mm (17/8"), 22,2 mm (7,8"); 15,9 mm (5/8"), 9,5 mm (3,8"), 4,8 mm (3,16"), bandeja 0 a 5 acondicionada em saco tipo cereal nylon e com baixo teor de pó;

f. Suas condições deverão estar de acordo com Portaria MAARA 301 de 19/04/96 e Resolução SAA 10 de 19/04/02.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a presente contratação foram avaliados processos similares de outras Universidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões eletrônicos através do site <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades.

5.2 Por meio dessa pesquisa, foram identificados os resultados expressos na pesquisa de preços (0196917) inserida no processo SEI 23109.007284/2021-95:

- a. Foram encontrados três resultados. Um deles foi excluído por não ser condizente com o valor de mercado normalmente praticado.
- b. A pesquisa foi realizada na data 21/07/2021 às 16:06h e encontrou como resultados: média de valor: R\$23,40; mediana de valor: R\$23,40 e Menor preço praticado: R\$ 15,00.
- c. Informamos que para o ano de 2020, o mesmo material foi contratado pela UFOP, por ARP (processo SEI23109.003701/2020-40), com valor de R\$13,68 a unidade.

6. Descrição da solução como um todo

Realizar a compra e aquisição de maravalha de pinus para a cama de camundongos, ratos e hamsters, para garantir a continuidade das pesquisas na Universidade Federal de Ouro Preto. A maravalha de pinus é utilizada diariamente para a forração dos alojamentos dos roedores criados e mantidos no Centro de Ciência Animal e outros biotérios da Universidade Federal de Ouro Preto. Grandes modificações nas condições de manutenção dos animais podem causar desvios de resultados em pesquisas científicas em andamento por longos períodos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 1600 sacos de maravalha de pinus para cama de roedores (ratos, camundongos e hamster), acondicionada em saco tipo cereal nylon e com baixo teor de pó.

A quantidade descrita neste documento representa a demanda de consumo do CCA e demais biotérios da UFOP para um período de 12 meses. Essa quantidade foi calculada levando-se em conta a média de consumo de ração do ano de 2019 e a demanda informada pelos biotérios externos ao CCA. Considerou-se este período por ser um ano ainda fora da Pandemia do CORONAVÍRUS, espera-se que as pesquisas científicas no âmbito da UFOP retorne à normalidade no decorrer do ano de 2022.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Em 2020 a Ata de Registro de Preço para o item 30.24.000692-MARAVALHA DE PINUS FINA E TRATADA. SACOS COM 5 KG- teve valor estabelecido em R\$13,68 para sacos de 5Kg. Considerando-se as médias e medianas estimadas no item 5 deste ETP, estima-se que a aquisição seja estabelecida em aproximadamente: R\$ 37.440,00 em totalidade de aquisição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A percepção da equipe é que há necessidade do parcelamento do objeto em questão, com fornecimento parcelado do montante contratado, visto que a maravalha de pinus, apesar de não perecível, é produto de difícil acondicionamento considerando-se a alta umidade do ambiente do Centro de ciência Animal e a capacidade de estocagem de do CCA é limitada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse item foi incluído no planejamento de contratação de serviços e materiais previsão 2021. A previsão está inclusa na área de planejamento ano previsão 91/2021, item 19, código 30.24.000692.

12. Resultados Pretendidos

A seguir são apresentados os benefícios diretos que a Universidade almeja com a contratação nos moldes propostos:

- a. Manutenção das condições de alojamento dos roedores criados e mantidos no Centro de Ciência Animal e demais biotérios da Universidade Federal de Ouro Preto, visando atender a legislação vigente regimentada pelo CONCEA;
- b. Manutenção e continuidade das pesquisas científicas desenvolvidas pelos docentes e discentes da Universidade Federal de Ouro Preto.

13. Providências a serem Adotadas

Quando da contratação da empresa fornecedora um servidor da UFOP, alocado no CCA, será designado como fiscal de contrato e esta informação será publicada em Boletim Administrativo Regular da UFOP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O produto adquirido não gera risco ao ambiente. Os resíduos gerados serão destinados ao descarte em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Anexos

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEIS

Ouro Preto, 26 de julho de 2021.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

Renata Alves de Oliveira e Castro - SIAPE: 2.010.321

Hugo Henrique Souza costa - SIAPE: 6.148.799



Documento assinado eletronicamente por **Renata Alves de Oliveira e Castro, CHEFE DO CENTRO DE CIÊNCIA ANIMAL**, em 26/07/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henrique Souza Costa, MEDICO VETERINARIO**, em 26/07/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198083** e o código CRC **B4BC4B58**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.007284/2021-95

SEI nº
0198083

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br